



PASSATEMPO MARATONA DO PORTO EDP

REGULAMENTO

Artigo 1º

Âmbito e Aplicação

1. O passatempo tem como objetivo premiar com inscrições para a Maratona do Porto EDP (prova à escolha entre 42km, 15km ou 6km), 10 seguidores da página CUF do Facebook, que respondam ao post completando a frase de forma criativa: “Pelos ruas do Porto eu vou correr com a CUF para -----”.
2. A organização do passatempo cabe à Direção de Marketing e à Direção de Canais Remotos da José de Mello Saúde.

Artigo 2º

Condições de Participação

1. O Passatempo está aberto exclusivamente aos seguidores da página **CUF** do Facebook.
2. Está expressamente vedada a participação no Passatempo a colaboradores do Grupo José de Mello Saúde.
3. Cada seguidor da página poderá participar uma única vez.
4. O passatempo decorrerá entre o dia 23 de outubro de 2017 e o dia 25 de outubro de 2017 até às 24h. Todas as respostas enviadas posteriormente não serão contabilizadas.
5. Os vencedores serão anunciados no dia 26 de outubro de 2017.
8. Serão selecionadas 10 participações vencedoras, pelo júri a que se refere o artigo seguinte.

Artigo 3º

Composição e competência do júri

1. O júri do presente Passatempo será composto por 2 colaboradores, um da Direção de Marketing e outro da Direção de Canais Remotos da José de Mello Saúde.
2. Das deliberações do Júri não haverá recurso.



Artigo 4º

Prémios

1. O prémio a atribuir a cada frase vencedora, para a Maratona do Porto EDP (prova à escolha entre 42km, 15km ou 6km), que terá lugar no dia 5 de novembro de 2017.
2. O prémio é pessoal e intransmissível.
3. O prémio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou serviço.

Artigo 5º

Atribuição dos prémios

1. O prémio será atribuído segundo a originalidade da frase apresentada como resposta ao post da CUF para o efeito colocado na página **CUF** do Facebook.
2. Os vencedores serão anunciados na página **CUF** do Facebook no dia 26 de outubro de 2017.
3. Os concorrentes premiados deverão entrar em contacto com a José de Mello Saúde via mensagem privada na página **CUF** do Facebook até ao final do dia 27 de outubro de 2017.
4. Caso os concorrentes premiados não entrem em contacto com a José de Mello Saúde via mensagem privada na página **CUF** do Facebook até ao final do dia 27 outubro de 2017, serão escolhidos novos concorrentes premiados.
5. A entrega do prémio será combinada pela José de Mello Saúde, através dos contactos pessoais dos vencedores, que terão de ser fornecidos via mensagem privada à organização do passatempo.

Artigo 6º

Disposições Finais

1. A organização reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, a todo o tempo, qualquer que seja a causa. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
2. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste Passatempo.
3. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da José de Mello Saúde, S.A., Avenida do Forte nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, e destinam-se ao processamento do presente Passatempo, bem como a poderem ser futuramente utilizados para fins de marketing no envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou sms.



4. O titular dos dados tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada.
5. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral deste regulamento.
6. A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da organização.